



PROCESSO	893877/2019, 894144/2019, 895064/2016, 895369/2019, 895547/2019, 895184/2019, 895979/2019, 896892/2019, 896889/2019, 898096/2019, 898075/2019, 895803/2019, 898137/2019, 898151/2019, 900161/2019, 901063/2019, 843170/2019, 918169/2019, 918493/2019, 866186/2019, 922105/2019, 921710/2019, 921974/2019, 921929/2019, 923562/2019, 923321/2019, 922039/2019, 924434/2019, 895371/2019, 900185/2019, 901015/2019, 917142/2019 e 921756/2019.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 33 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

DELIBERAÇÃO Nº 58/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 de julho de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais FERNANDA BOHNS CONFORTI CAMARGO, MAIARA JESSICA SCHEIDT, ELAINE DE SOUZA BEZERRA, NAYARA CHIOCHETTA, BRUNA ELOÍSA MOTTA, AMANDA CAROLINA SANTOS SCHEFFER, JOICE PIROLI, BRENDA MASON RABELO, ANA LETÍCIA WIGGERS EFTING, SAMIRA LANG DOS SANTOS, BIANCA LETÍCIA HECKLER, TAYNÁ CAROLINE MESCH, SHIRLEY FERNANDES VALDEVINO DA SILVA, BETINA KLEMZ HARDT, MATHEUS SCHWEITZER, BIANCA CRISTINA SOLDI, RAQUELI APARECIDA MATIELLO, JONATHAN GASEL WENSING, MONIQUE ACORDI, MARIA LAURA LORINI, CLAUDENIR ARAUJO TESSARI, MARIA HELENA ENGEL, MARIANA MAROCHI SILVEIRA, DANILO FALCÃO GUIMARÃES, MONICA GUEDES MASCARENHAS, MARIELE CIVIDINI, TULIANE CARLINE ZIMERMANN, CAMILA DA SILVA LARGURA, LARISSA DAIANE CONTE, KAMILLY KLUGE, DANIELA MARCIA DILL, FRANCINE APARECIDA GABRIELLI e DRYELI DA SILVA MACHADO.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA

Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE

Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL

Membro Suplente